

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Identificação do Proponente

Proponente: --  
CNPJ: 92925429000108  
E-mail: Financeiro@jangadeiros.com.br  
Município: Porto Alegre  
Telefone: 51999197339  
Responsável Majoritário: Pedro Antonio Pereira Pesce

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2200418  
Título do Projeto: Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 13  
Valor Solicitado: R\$ 525.717,41

## Objeto do Projeto

Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento de 2 (dois) atletas de Vela do Projeto Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto".

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Vela	Classe Olímpica

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data Fim
Brasil	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Rua Ernesto Paiva, 139	--	--

## Público Beneficiário

Total: 2

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	--	2	Não	--

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 2822-3

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Objetivo do Projeto

Objetivo Geral:

Proporcionar aos atletas não profissionais do Projeto "Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto" manter a prática regular desportiva, na modalidade Vela (Classe 470 Misto), com execução na cidade de Porto Alegre (RS), visando a participação em competições organizadas no Brasil, exterior, base para a preparação para participação nas Olimpíadas de Paris 2024.

Oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento técnico dos atletas;

Incentivar a participação em eventos da modalidade;

Promover a integração entre os atletas;

Aperfeiçoar atletas de alto rendimento da modalidade.

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Metodologia do Projeto

### Proposta Pedagógica

O planejamento será formulado com objetivo de buscar o aperfeiçoamento de cada velejador, visando a preparação e a classificação para as Olimpíadas de Paris, em 2024. Periodicamente será realizada avaliação técnica para analisar o desenvolvimento da dupla, e reformular o treinamento conforme necessidade. Complementando esses treinamentos, está previsto a participação da dupla em competições, e assim colocar em prática suas habilidades, buscando evoluir na categoria. A categoria será a "Classe 470 Misto".

### Classe 470

A Classe 470 é uma classe olímpica de vela, era disputada em provas femininas e masculinas. A adequação atual passou a ser disputada na modalidade Misto a partir deste ano de 2022. O nome deve-se ao comprimento da embarcação, que é de 470 cm. O 470 é uma embarcação oficial das competições de vela desde 1969. Nos Jogos de 1976 em Montreal passou a ser uma classe olímpica. A Classe foi projetada para ser praticada por dois tripulantes na adequação atual, um atleta masculino e outro atleta feminino, os quais juntos devem pesar de 110 a 130kg. Com três velas, o barco 470 tem casco simples e possui um trapézio que prende o velejador ao mastro, pesa 120 kg e tem 4,70m de comprimento, são barcos conhecidos por serem rápidos e sensíveis ao movimento do corpo dos velejadores.

### Breve Histórico do Proponente na Classe

O Proponente tem um grande histórico de participações e de conquistas em campeonatos Brasileiros, Sul Americanos, Jogos Pan Americanos e Jogos Olímpicos. Sendo este histórico de conquistas nos Jogos Olímpicos de Pequim em 2008, a atleta Fernanda Oliveira e Isabel Swan foram as primeiras atletas na classe feminina a conquistar pódio na Classe 470 com a Medalha de Bronze. Hoje Fernanda Oliveira mantém-se na mesma Classe porém participando com nova formação na estreia da modalidade Misto, com o Atleta Rodolfo Streibel que vem com a experiência do ciclo olímpico dos Jogos de Tóquio, onde foi campeão brasileiro e sul-americano da classe 470 Masculino.

### Resumo de atendimento

Os treinos da dupla serão realizados 5 (cinco) vezes na semana com duração prevista de 6 (seis) horas por dia. Os horários de treinamento efetivo podem alterar ao longo da semana devido às condições climáticas de vento e planejamento dos atletas e treinador.

Melhor detalhamento da modalidade, dias de treinos por semana, horário de início e término dos treinamentos profissionais envolvidos, bem como, locais de realização constam no ANEXO Atividades Programadas – Grade Horária.

### Delimitação do público beneficiário e seleção dos participantes

Por se tratar de projeto de rendimento, os atletas já estão definidos.

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão os atletas Fernanda Oliveira e Rodolfo Streibel, ANEXO na Relação de Diretamente Beneficiários.

### Locais de Execução

Clube dos Jangadeiros

Rua Ernesto Paiva 139, Bairro Tristeza, Porto Alegre - RS

CEP : 91.900-200

### Competições

Os atletas participarão de diversas competições ao longo do ano, sendo parte dos custos da viagem pago pela bolsa-auxílio que consta no projeto. Anexo planilha de Atividades Programadas - Eventos a Realizar/Participar para melhor detalhamento dos eventos que os atletas irão participar.

### Equipe de trabalho

1 (um) Gerente Geral

1 (um) Treinador B

### Adequação a manifestação esportiva

Conforme a finalidade do Projeto, que se orienta pela busca de melhor desempenho e valorização de resultados desportivos dentro de competições organizadas, concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Rendimento (não profissional).

### Acessibilidade

Este projeto não se caracteriza como paradesporto, portanto não contempla pessoas com deficiência, porém será possível o acesso de pessoas idosas e/ou com deficiência, sem qualquer restrição no que tange a participação como espectadores das atividades, pois todos os ambientes de aula estão regulamentados neste sentido, estando de acordo com o art. 16 do Decreto 6.180/2007.

### OBSERVAÇÕES:

Este projeto não contempla atletas profissionais.

Este projeto não prevê a internação de menores.

Não será cobrado matrícula ou qualquer valor mensal para participação do projeto.

A instituição não terá parceria com outra entidade para execução deste projeto.

**SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** Para realização do projeto e captação dos recursos, haverá necessidade de contratação de mão de obra especializada. O valor pago para esta contratação não poderá ser superior a 5% do valor total do projeto.

### Referência:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Supremo Tribunal Federal, Brasília, 1988. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 16 jan. 2022

COMITÉ OLÍMPICO BRASILEIRO Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/cob/time-brasil/esportes/vela/> acesso em 20 abril de 2022

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA Disponível em : <https://www.cob.org.br/pt/cob/confederacoes/cbvela/> acesso em 20 abril 2022.

REZENDE J. R Manual Completo Lei de Incentivo ao Esporte: como elaborar projetos e captar recursos através da Lei nº 11.438/06. 4ª edição, São Paulo: Editora All Print, 2012

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Justificativa do Projeto

O Clube dos Jangadeiros foi fundado em 7 de dezembro de 1941, por iniciativa do empresário e desportista Leopoldo Geyer, igualmente fundador dos clubes Veleiros do Sul e late Clube Guaiába, da Capital gaúcha. No ano de 1976 o clube enviou para as Olimpíadas de Montreal os atletas Marcos Paradeda e Luiz Aydos, e desde então vem formando diversos atletas de nível Olímpico, estando presente nos últimos jogos de Pequim (2008), Londres (2012), Rio de Janeiro (2016) e vaga para Tóquio (2021).

Sendo este histórico de conquistas nos Jogos de Pequim em 2008, a atleta Fernanda Oliveira e Isabel Swan foram as primeiras atletas na classe feminina a conquistar pódio na Classe 470 com a Medalha de Bronze.

Seguindo na perspectiva que a Vela é um dos esportes que mais trouxe medalhas Olímpicas para o Brasil, podendo ser considerado um grande celeiro de atletas em destaque mundial. A categoria do projeto é a Classe 470 Misto. A classe já existia separada em 470 masculina e 470 feminina. Ambas foram mescladas, com a tripulação agora composta por um homem e uma mulher. Dentro do Comitê Olímpico Internacional existe um movimento muito forte para equalizar o número de homens e mulheres dentro do esporte, sendo este um dos motivos dessa mudança, sendo esta alteração para a próxima Olimpíada.

Seguindo nesta trilha, para o bom desenvolvimento e desempenho dos treinamentos dos atletas, o Clube Jangadeiros além de estar localizado em uma posição privilegiada às margens do lago Guaiába, ideal para o desenvolvimento do esporte, conta com uma estrutura especializada para o mesmo, bem como, a manutenção e cuidado com os equipamentos. Deste modo, os dados nos sinalizam o grande potencial de desenvolvimento para os treinos dos atletas, contando com suporte adequado para a preparação e participação para a tão sonhada vaga para as Olimpíadas de Paris em 2024.

O Projeto Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto, visualiza a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) como um grande auxílio sendo a Portaria nº 441, a qual viabiliza a dupla serem assistidos pela bolsa-auxílio para atletas, assim, possibilitando decisivamente na preparação dos treinamentos da dupla e suas participações em competições em diversas regiões do Brasil e no exterior, sendo o foco para a preparação dos Jogos Olímpicos.

Ademais, a aprovação do projeto vem a viabilizar os treinamentos dos referidos atletas. Deste modo, a LIE passa a constituir como um dos principais pilares de sustentação deste processo de desenvolvimento e engrandecimento do esporte no nosso país, oportunizando acesso e condições adequadas à prática esportiva de rendimento.

Vale ratificar, que o clube desenvolve diversos projetos através de editais do CBC (Comitê Brasileiro de Clubes), e conta com uma boa estrutura e experiências dos profissionais para desenvolvimento deste projeto.

Em anexo Capacidade Técnica Operativa.

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Meta Qualitativa

**Meta:**

Melhorar a condição técnica dos atletas

**Indicador:**

Comparativo técnico antes e no término do projeto

**Instrumento de Verificação:**

Avaliação técnica realizada no início e término do projeto

**Meta:**

Promover o intercâmbio entre os velejadores, elevando o nível de conhecimento de cada atleta

**Indicador:**

Participação dos atletas em eventos

**Instrumento de Verificação:**

Inscrição dos atletas nos eventos

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Meta Quantitativa

**Meta:**

Participação dos atletas em duas competições durante o ano

**Indicador:**

Participação dos atletas nas competições

**Instrumento de Verificação:**

Relatório, registro fotográfico ou reportagem.

**Meta:**

Atingir o mínimo de 95% de frequência nos treinos.

**Indicador:**

Percentual de frequência nos treinos de cada atleta.

**Instrumento de Verificação:**

Controle diário de frequência

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Recursos Humanos	12	2	R\$ 188.040,00
Encargos Trabalhistas	12	1	R\$ 12.218,40
Bolsa Auxílio	12	2	R\$ 240.000,00

Total: 440.258,40

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Divulgação / Promoção	12	2	R\$ 424,85
Serviços de Terceiros	12	2	R\$ 60.000,00

Total: 60.424,85

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 440.258,40

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 188.040,00

Item: Treinador B - Treinadores de equipes nacionais em, pelo menos, duas edições de torneios mundiais nos últimos 12 anos, ou;

Descrição: O Treinador B será contratado via Pessoa Jurídica, com prazo determinado e jornada de trabalho definida. Este profissional será responsável pelo planejamento, execução dos treinamentos e avaliação técnica dos atletas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 14.170,00

Valor total: R\$ 170.040,00

Item: Gerente Geral - 1. Nível superior completo.

Descrição: O Gerente Geral será contratado via CLT com prazo determinado e jornada de trabalho definida. Este profissional será responsável pelo controle, atingimento de metas com a equipe, planejamento e execução das atividades.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 18.000,00

### Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 12.218,40

Item: Encargos Trabalhistas - Gerente Geral

Descrição: Pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários para o profissional, divididos em: INSS: 27,8%; FGTS: 8,5%; 13º; Salário: 8,33%; INSS 13º: 5,41%; FGTS 13º: 1,65%; 1/3 Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Rescisória: 5,08%. Total 67,88%.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.018,20

Valor total: R\$ 12.218,40

### Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R\$ 240.000,00

Item: Bolsa Auxílio

Descrição: Esse valor será utilizado para custear as necessidades diárias dos atletas, conforme itens relacionados na portaria nº 441/2020, auxiliando assim no desenvolvimento dos treinamentos e competições que irão participar, buscando atingir os objetivos do projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 10.000,00

Valor total: R\$ 240.000,00

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 60.424,85

### Ação: Divulgação / Promoção

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 424,85

Item: Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.

Descrição: Aquisição de 1 (um) Banner para divulgação do projeto.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 176,00

Valor total: R\$ 176,00

Item: Confecção de faixa em lona de 4m x 0, 70m.

Descrição: Aquisição de 1 (uma) faixa para divulgação do projeto.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 248,85

Valor total: R\$ 248,85

### Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R\$ 60.000,00

Item: Consultoria Prestação de Contas

Descrição: Contratação de empresa para realização de consultoria na prestação de contas do Projeto. Contrato entre as partes, com emissão de NF. Prestará consultoria na execução e prestação de contas do projeto para atendimento no descrito na Lei nº 11.438/06.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 30.000,00

Item: Assessoria de Marketing

Descrição: Contratação de empresa para realizar assessoria de imprensa e gestão de redes sociais.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 30.000,00

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470 Misto

Nº Projeto: 2200418



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento - Resumo

<b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b>	<b>Valor total estimado</b>
Total Atividade Fim	R\$ 440.258,40
Total Atividade Meio	R\$ 60.424,85
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 500.683,25
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 25.034,16
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5,00%
Total Parcial	R\$ 525.717,41
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 525.717,41</b>

<b>Fonte de financiamento:Todas</b>	<b>Valor total estimado</b>
Lei 11.438	R\$ 500.683,25
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 500.683,25</b>

# Jogos Olímpicos 2024 - Fernanda e Rodolfo - Classe 470

## Misto

Nº Projeto: 2200418



Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim		Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
Nº	Item						
<b>1</b>	<b>Ação: Recursos Humanos</b>						
1.1	Treinador B - Treinadores de equipes nacionais em, pelo menos, duas edições de torneios mundiais nos últimos 12 anos, ou;	O Treinador B será contratado via Pessoa Jurídica, com prazo determinado e jornada de trabalho definida. Este profissional será responsável pelo planejamento, execução dos treinamentos e avaliação técnica dos atletas.	1	Pessoa	12	R\$ 14.170,00	R\$ 170.040,00
1.2	Gerente Geral - 1. Nível superior completo.	O Gerente Geral será contratado via CLT com prazo determinado e jornada de trabalho definida. Este profissional será responsável pelo controle, atingimento de metas com a equipe, planejamento e execução das atividades.	1	Pessoa	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
<b>2</b>	<b>Ação: Encargos Trabalhistas</b>						
2.1	Encargos Trabalhistas - Gerente Geral	Pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários para o profissional, divididos em: INSS: 27,8%; FGTS: 8,5%; 13º; Salário: 8,33%; INSS 13º: 5,41%; FGTS 13º: 1,65%; 1/3 Férias: 2,78%; Aviso Prévio: 8,33%; Indenização Rescisória: 5,08%. Total 67,88%.	1	Encargo	12	R\$ 1.018,20	R\$ 12.218,40
<b>3</b>	<b>Ação: Bolsa Auxílio</b>						
3.1	Bolsa Auxílio	Esse valor será utilizado para custear as necessidades diárias dos atletas, conforme itens relacionados na portaria nº 441/2020, auxiliando assim no desenvolvimento dos treinamentos e competições que irão participar, buscando atingir os objetivos do projeto.	2	Pessoa	12	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
<b>Total Atividade Fim: R\$ 440.258,40</b>							
Atividade Meio		Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
Nº	Item						
<b>1</b>	<b>Ação: Divulgação / Promoção</b>						
1.1	Banners 1,00 X 1,30m: Banners para divulgação de Campeonatos, Pilastras e cursos para crianças e deficientes.	Aquisição de 1 (um) Banner para divulgação do projeto.	1	Unidade	1	R\$ 176,00	R\$ 424,85
1.2	Confecção de faixa em lona de 4m x 0, 70m.	Aquisição de 1 (uma) faixa para divulgação do projeto.	1	Unidade	1	R\$ 248,85	R\$ 424,85
<b>2</b>	<b>Ação: Serviços de Terceiros</b>						
2.1	Consultoria Prestação de Contas	Contratação de empresa para realização de consultoria na prestação de contas do Projeto. Contrato entre as partes, com emissão de NF. Prestará consultoria na execução e prestação de contas do projeto para atendimento no descrito na Lei nº 11.438/06.	1	Serviço	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
2.2	Assessoria de Marketing	Contratação de empresa para realizar assessoria de imprensa e gestão de redes sociais.	1	Serviço	12	R\$ 2.500,00	R\$ 60.000,00
<b>Total Atividade Meio: R\$ 60.424,85</b>							
<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 500.683,25</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 25.034,16</b>							
<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 5,00 %</b>							
<b>Total Geral: R\$ 525.717,41</b>							